

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 32/CD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

Autoriza a oferta e o funcionamento do
Curso de Graduação – Bacharelado em
Sistemas de Informação na Unidade de
Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Federal de Educação, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23041.004190/2008-19.

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento na Unidade de Maceió, a partir do ano letivo 2009, do Curso de Graduação - Bacharelado em Sistemas de Informação.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor

